

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO – AMOSTRAS III

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 08/11/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.965/2018, juntamente com as disposições contidas no item 6.18 e subitens do edital do certame em epígrafe, decido pelo seguinte:

- a) fica desclassificado o item 10 da proposta da empresa J.J. SOUTO ME, o item 16 da proposta da empresa KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES ME e item 31 da proposta da empresa JWS EMBALAGENS EIRELI, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório; e
- b) fica desclassificado o item 01 da proposta da empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, por não ter apresentado a amostra do produto.

Tendo em vista que a referida Equipe Técnica de Avaliação aprovou a amostra relativa ao item 17 da empresa **J.J. SOUTO ME**, por ter apresentado, após a avaliação da amostra, resultado satisfatório e por estar de acordo com as exigências contidas no edital, e que, após análise dos documentos de habilitação apresentados, foi constatado que a referida empresa atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual decido que:

c) fica classificado em primeiro lugar o item 17 por R\$ 3,34 da empresa J.J. SOUTO ME.

Tendo em vista que foi aprovada a amostra relativa ao item 04 da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP**, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a referida empresa comprove a situação de regularidade, mediante a apresentação da documentação exigida no item 7 do edital, a contar da data de divulgação deste, conforme as disposições contidas no item 6.18 do edital.

Em conformidade com o artigo 4°, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 09 de novembro de 2018.

SILMARA FERNANDES
Pregoeira